

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de emissão da

GERDAU S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 33.611.500/0001-19 - Av. João XXIII, 6777 - 23560-900 - Rio de Janeiro, RJ



Códigos ISIN: Ações Ordinárias "BRGGBRACNOR1" e Ações Preferenciais "BRGGBRACNPR8"
Códigos de Negociação na BOVESPA: Ações Ordinárias "GGBR3" e Ações Preferenciais "GGBR4"

A GERDAU S.A. ("Companhia"), em conjunto com o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder") e com o BANCO J.P. MORGAN S.A. ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Joint Bookrunners") comunicam, nos termos do disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e no artigo 29 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), o encerramento da distribuição pública primária ("Oferta") de ações ordinárias ("Ações Ordinárias") e ações preferenciais ("Ações Preferenciais") e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações") de emissão da Companhia, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, por meio da qual foram distribuídas 16.686.239 Ações Ordinárias ao preço de R\$ 60,30 por Ação Ordinária ("Preço por Ação Ordinária") e 27.313.761 Ações Preferenciais ao preço de R\$ 60,30 por Ação Preferencial ("Preço por Ação Preferencial"), incluindo 10.735.500 Ações Preferenciais sob a forma de 10.735.500 American Depositary Shares ("ADSs"), representados por American Depositary Receipts ("ADRs"), ao preço de US\$ 36,00 por ADR. Cada ADS representa uma Ação Preferencial.

A Oferta Global (abaixo definida) compreendeu, simultaneamente, (i) a distribuição pública primária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Joint Bookrunners, com a participação do Banco Bradesco BBI S.A. ("BBI"), Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi"), Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs") Banco Santander S.A. ("Santander") e, quando em conjunto com BBI, Citi e Goldman Sachs, "Coordenadores"), e Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("Merrill Lynch"), Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") e HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("HSBC") e, em conjunto com Merrill Lynch e Morgan Stanley, "Coordenadores Contratados") e de sociedades corretoras que atuam como intermediárias em operações na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP ("BOVESPA") que fizeram parte exclusivamente do esforço de colocação de Ações a Investidores Não-Institucionais e a Acionistas da Companhia, conforme definidos abaixo ("Corretoras Consorciadas, e em conjunto com os Joint Bookrunners, Coordenadores e Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"). Serão realizados, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias no exterior, a serem realizados pelo Itaú USA Securities Inc. ("Itaú Securities") e pelo J.P. Morgan Securities Inc. ("J.P. Morgan Securities") e, em conjunto com Itaú Securities, "Agentes de Colocação Internacional", exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act de 1933, dos Estados Unidos da América, conforme alterada ("Regra 144A" e "Securities Act", respectivamente), nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act, e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act editado pela Securities and Exchange Commission ("Regulamento S" e "SEC", respectivamente), e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor estrangeiro, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores ("Resolução nº 2.689/00") e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores ("Instrução CVM nº 325/00" e "Oferta Brasileira", respectivamente); e (ii) a distribuição pública primária de Ações Preferenciais no exterior, sob a forma de ADSs, representadas por ADRs ("Oferta Internacional" e, em conjunto com a Oferta Brasileira, "Oferta Global"), com registro na SEC, em conformidade com os procedimentos previstos no Securities Act, nos termos do International Purchase Agreement ("Contrato Internacional"), coordenada pelos Agentes de Colocação Internacional. Cada ADS corresponde a uma Ação Preferencial.

Adicionalmente, nos termos do artigo 24, caput, da Instrução CVM 400, em 7 de maio de 2008, foi exercida, (i) integralmente, pelo Coordenador Líder, a opção que lhe foi concedida pela Companhia para a distribuição de um lote suplementar de 3.447.064 Ações Preferenciais ("Opção de Ações Suplementares"), destinada a atender ao excesso de demanda constatado no curso da Oferta; e (ii) integralmente, pelo Itaú Securities, a opção que lhe foi outorgada pela Companhia para a distribuição de um lote suplementar de 650.000 Ações Preferenciais, sob a forma de ADSs, ("Opção de ADSs Suplementares", e em conjunto com a Opção de Ações Suplementares, as "Opções Suplementares").

Considerando a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, as Opções Suplementares e as Ações Preferenciais representadas por ADSs, foram distribuídas ao público o total de 16.686.239 Ações Ordinárias e 31.410.825 Ações Preferenciais, que representam aproximadamente 6,8% do capital social da Companhia nesta data, perfazendo o total de

R\$ 2.900.252.959,20

Os termos e as condições da distribuição das Ações emitidas pela Companhia no âmbito da Oferta Global, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de março de 2008, cuja ata foi publicada no jornal "Gazeta Mercantil" em 4 de março de 2008, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 4 de março de 2008 e no jornal do Commercio do Rio de Janeiro em 4 de março de 2008. A correspondente fixação do preço por ação, a determinação da quantidade de Ações emitidas e o montante efetivo do aumento de capital da Companhia foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de abril de 2008, cuja ata foi publicada no jornal "Gazeta Mercantil" e no jornal do Commercio do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 2008, e será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 26 de abril de 2008. O aumento de capital da Companhia, decorrente do exercício da opção de distribuição das Opções Suplementares, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de maio de 2008, cuja ata será publicada no Jornal "Gazeta Mercantil", no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio do Rio de Janeiro no dia 13 de maio de 2008.

A Itaú Corretora de Valores S.A., em atendimento ao disposto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais de Emissão da Gerdau S.A., celebrado em 24 de abril de 2008, comunica que não foram realizadas atividades de estabilização de ações preferenciais de emissão da Companhia.

A Oferta foi previamente submetida à CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2008/006, em 25 de abril de 2008.

A instituição financeira escrituradora e depositária das Ações é o Banco Itaú S.A.

Dados finais de Colocação das Ações Ordinárias:

Tipo de Investidor	Número de subscritores	Quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia*
Pessoas físicas	110	18.132
Clubes de investimento	4	9.600
Fundos de investimento	6	3.255
Entidades de previdência privada	1	198.599
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes da Oferta	-	-
Instituições financeiras ligadas à Companhia e/ou às instituições intermediárias participantes da Oferta	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Companhia e/ou às instituições intermediárias participantes da Oferta	-	-
Demais pessoas jurídicas	5	16.456.653
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Companhia e/ou às instituições intermediárias participantes da Oferta a que se refere o artigo 34 da Instrução CVM 400	-	-
Total de Oferta	126	16.686.239

* Os Agentes de Colocação Internacional e/ou suas afiliadas não adquiriram Ações Ordinárias como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior.

Dados finais de Colocação das Ações Preferenciais*:

Tipo de Investidor	Número de subscritores	Quantidade de ações preferenciais de emissão da Companhia**
Pessoas físicas	9.660	1.431.582
Clubes de investimento	259	2.690.059
Fundos de investimento	404	3.527.059
Entidades de previdência privada	125	929.312
Companhias seguradoras	1	31.324
Investidores estrangeiros	71	2.531.234
Instituições intermediárias participantes da Oferta	-	-
Instituições financeiras ligadas à Companhia e/ou às instituições intermediárias participantes da Oferta	-	-
Demais instituições financeiras	3	1.076.566
Demais pessoas jurídicas ligadas à Companhia e/ou às instituições intermediárias participantes da Oferta	-	-
Demais pessoas jurídicas	151	7.808.189
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Companhia e/ou às instituições intermediárias participantes da Oferta a que se refere o artigo 34 da Instrução CVM 400	-	-
Subtotal	10.674	20.025.325
Ações preferenciais recompradas no âmbito das atividades de estabilização	-	-
Total de Oferta	10.674	20.025.325

*Ações Preferenciais incluindo as Ações subscritas na forma de ADS.

** Os Agentes de Colocação Internacional e/ou suas afiliadas não adquiriram Ações Preferenciais como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior.

No âmbito da Oferta Internacional, foram distribuídas 11.385.500 Ações Preferenciais, sob a forma de 11.385.500 ADSs, representados por ADRs, ao preço de US\$ 36,00 por ADS, totalizando o montante de US\$ 409.878.000,00.

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANBID "A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Joint Bookrunners



Coordenador Global e Coordenador Líder



Coordenadores



Coordenadores Contratados



Corretoras Consorciadas

